Verifica em: https://www.novaluzitania.sp.gov.br/diario-oficial/1066/

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
Rua Pedro Pereira Dias, 1773
(17) 3483-9200
https://novaluzitania.sp.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ: 01.203.527/0001-86
Rua José da Silva Carvalhaes, 1767
(17) 3483-1120
https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/

PODER EXECUTIVO 1
OUTROS 1
PORTARIAS 4

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 Edição Nº 1365 Página 1

PODER EXECUTIVO

OUTROS

AVISO DE DISPENSA

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP 15340-043 - SP
Fone 17 3483-9200
administracao@novaluzitania.sp.gov.br
www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75 §3º, Lei N.14.133/2021

PROCESSO ADM. Nº 826/2026
DISPENSA Nº 014/2026
Art. 75, II, Lei N.14.133/2021

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA (SP) INFORMA A TODOS INTERESSADOS QUE ESTÁ BUSCANDO NO MERCADO MENOR PREÇO PARA OS SEGUINTE ITEN:

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA.

ITEM	DESCRIÇÃO - MATERIAIS - INDICAR MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Tecido Napa Impermeável Couro Sintético COR VERMELHA com 1,40m de largura	Metros	5	R$ 14,40	R$ 72,00
02	Espuma D23 Tapeçaria com 1,90metros de largura	Metros	5	R$ 26,00	R$ 130,00
03	Kit com 500 Bolinhas Piscina Vermelho	Unid.	1	R$ 263,20	R$ 263,20
04	Kit com 500 Bolinhas Piscina amarelo	Unid.	1	R$ 263,20	R$ 263,20
05	LAMPADAS COLORIDAS 3W bolinha cores vermelha, azul, verde, amarela e rosa	UNID	100	R$ 3,15	R$ 315,00
06	Tela Galinheiro Hexagonal Fio 23 1,00x5.00m Aço Galvanizado	UNID	06	R$ 133,33	R$ 799,98
TOTAL GERAL					**R$ 1.843,38**

OS INTERESSADOS PODERÃO ENCAMINHAR SUAS PROPOSTAS ATÉ 10/11/2026 ÀS 17H00MIN, JUNTAMENTE COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
A) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCESP
B) CERTIDÃO REGULARIDADE FGTS
C) CERTIDÃO REGULARIDADE TRABALHISTA,
D) CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADES DE DÉBITOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO.
ATRAVÉS DE PROTOCOLO NA RUA PEDRO PEREIRA DIAS, Nº. 1.773 – CENTRO –CEP 5340- 000 –
NOVA LUZITÂNIA (SP), OU E-MAIL: compras2@novaluzitania.sp.gov.br
(AS PROPOSTAS ENCAMINHADAS POR E-MAIL DEVERÃO SER CONFIRMADAS PELO PROPONENTE).

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP 15340-043 - SP
Fone 17 3483-9200
administracao@novaluzitania.sp.gov.br
www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N°. 033/2026

PROCESSO N°. 178/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n°. 025/2026 –

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.° 14.133, de 01 de abril de 2.021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.° 025/2026, que dispõe sobre a objeto a fornecimento de materiais permanentes para uso na Divisão de Agricultura e Meio Ambiente.

EMPRESA: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ n°. 30.209.422/0001-32, com sede na Av. Emilio Arroyo Hernandes – CEP 15.503-027, na cidade de Votuporanga (SP), neste ato representada pelo seu proprietário o senhor **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA,** portador do RG n°. 9.137.964-7 SSP/SC, e do CPF 041.068.368-07, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Votuporanga (SP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	GABINETE DE PIA COZINHA -CONF. EDITAL MARCA ROMERO	ROMERO	UNID.	01	R$ 950,00	R$ 950,00
VALOR TOTAL						**R$ 950,00**

EMPRESA: SOUZA E MASTELLINI LTDA - EPP, CNPJ n°. 15.804.087/0001-27, com sede na Av. Presidente Roosevelt, n°.1.423, Centro, CEP 17.900-000, na cidade de Dracena (SP), neste ato representante legal pelo o senhora **CAMILA LIMA MASTELLINI,** portado do documento de identidade RG n°. 49.694.721-7 SSP/SP e CPF: n° 423.732.548-24, brasileira, residente e domiciliado na cidade Dracena (SP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MESA DE ESCRITORIO -CONF EDITAL	PANDIM	UNID.	02	R$ 1.899,00	R$ 3.798,00
4	ARMARIO DE AÇO – CONF. EDITAL	ITATIAIA	UNID	01	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00
VALOR TOTAL						R$ 5.958,00

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36
Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP 15340-043 - SP
Fone 17 3483-9200
administracao@novaluzitania.sp.gov.br
www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

EMPRESA: **VL LOJA DE VARIEDADES**, CNPJ n°. 35.569.716/0001-99, com sede na rua. Violeta, n° 184 – Primavera – CEP 35.182.486, na cidade de Timoteo (MG), neste ato representada pelo seu proprietário o senhor **VICTOR LAZARINO OZORIO**, portador do RG n°. MG-13988850 SSP/MG, e do CPF 101.485.426-11, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Timoteo (MG).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CADEIRA DE ESCRITORIO -CONF. EDITAL	MMI	UNID.	04	R$ 474,29	R$ 1.897,16
VALOR TOTAL						**R$ 1.897,16**

Autorizo a que se processe as despesas no valor total de **R$ 8.805.,16 (oito mil, oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos.**

Nova Luzitânia (SP), 04 de novembro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 13.386, DE 04/11/2026

"Dispõe sobre vacância de cargo público".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Protocolo nº. 15/2026.

R E S O L V E:-

Art. 1º. - Tornar vago um cargo de Ajudante de Serviços Gerais Masculino, de caráter efetivo, em virtude de aposentadoria voluntária por idade, o servidor fará jus aos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética das remunerações utilizadas com base para contribuições previdenciárias, na forma da Lei Federal nº. 10.887/2004, ao servidor "JESUS PEDRO DE ACÁCIO TEIXEIRA", portador do RG nº. 9.568.246-6, em decorrência da Portaria nº. 13 de 04 de novembro de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Luzitânia.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 04 de novembro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13.353, DE 07/10/2026

"Concede licença-prêmio a servidor municipal".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo SEI nº. 942/2026-66.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao servidor municipal "LUIZ CARLOS DE SOUZA", portador do RG nº. 21.459.277-7, ocupante do cargo efetivo de Motorista desta Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 06/10/2026 à 19/11/2026, adquirida por tem completado o quinquênio entre o período de 01/02/2011 à 31/01/2016 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo da licença prêmio a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 06/10/2026.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 07 de outubro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Município na edição nº. 1.351 do dia 08 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº. 13.387, DE 04/11/2026

"Revoga Portaria Municipal".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com Processo SEI nº. 942/2026-66.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica revogada a Portaria nº. 13.360, de 21/10/2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 04 de novembro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 13.388, DE 04/11/2026

"Concede licença-prêmio a servidor municipal".

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo SEI nº. 1068/2026-84.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao servidor municipal "LUIZ CARLOS DE SOUZA", portador do RG nº. 21.459.277-7, ocupante do cargo efetivo de Motorista desta Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 20/11/2026 à 03/01/2027, adquirida por tem completado o quinquênio entre o período de 01/02/2016 à 31/01/2021 e 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo da licença prêmio a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 04 de novembro de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA ROSANA SUARES ALVES
Diretora da Divisão de Educação

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Diretor da Divisão de Administração e Finanças